



Edital nº 01/2025/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA/PS/UNASUS/STED

Processo nº 23115.019258/2025-54

A Coordenação Geral da UNA-SUS/UFMA, com o apoio da Superintendência de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão (STED/UFMA), no uso de suas atribuições e competências, resolve retificar o item 1.5 e prorrogar o período de inscrições do Edital nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo para Facilitador do Curso de Formação para Gerentes de Serviços de Assistência Ambulatorial Especializada em Saúde Bucal, na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. Onde se lê:

1.5 Poderão participar do processo seletivo apenas os(as) candidatos(as) que se certifiquem de que atendam a todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3** deste Edital, inclusive, sejam possuidores de vinculação institucional junto à quaisquer das instituições integrantes da REDE UNA-SUS. A relação das instituições que compõem a Rede UNA-SUS é a seguinte: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Universidade Federal de Goiás (UFG); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal de Pelotas (UFPel); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade de Brasília (UnB); Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), podendo ser também consultada pelo candidato no endereço eletrônico: www.unasus.gov.br/institucional/rede;

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Período de Inscrições no Seletivo	17 a 25/07	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Provisório (análise dos documentos oferecidos pelos Candidatos à Ampla Concorrência e às Ações Afirmativas)	30/07	Até às 23h59min
Prazo de Recurso contra Divulgação do Resultado Provisório	31/07 e 01/08	Até às 23h59min
Convocação para entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso), se necessário	04/08	Até às 23h59min
Entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso)	05/08	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	07/08	Até às 23h59min

*Horário de Brasília - DF

2. Leia-se:

1.5 Poderão participar do processo seletivo apenas os(as) candidatos(as) que se certifiquem de que atendam a todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3** deste Edital, inclusive, sejam possuidores de vinculação institucional, a saber, vínculo formal que possa ser comprovado mediante documento institucional oficial, tais quais, comprovante da condição de aluno regularmente matriculado, comprovação da condição de servidor docente ou técnico administrativo, comprovação da condição de docente colaborador, etc., junto à quaisquer das instituições integrantes da REDE UNA-SUS. A relação das instituições que compõem a Rede UNA-SUS é a seguinte: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Universidade Federal de Goiás (UFG); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal de Pelotas (UFPel); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal de Sergipe (UFS); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade de Brasília (UnB); Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), podendo ser também consultada pelo candidato no endereço eletrônico: www.unasus.gov.br/institucional/rede;

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Período de Inscrições no Seletivo	17 a 31/07	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Provisório (análise dos documentos oferecidos pelos Candidatos à Ampla Concorrência e às Ações Afirmativas)	06/08	Até às 23h59min
Prazo de Recurso contra Divulgação do Resultado Provisório	07/08 e 08/08	Até às 23h59min
Convocação para entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso), se necessário	11/08	Até às 23h59min
Entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso)	12/08	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	14/08	Até às 23h59min

São Luís, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA BERNARDES FERREIRA, Coordenador(a) Geral**, em 25/07/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552878** e o código CRC **DB775B82**.